



REPÚBLICA DE ANGOLA

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

## COMUNICADO DE IMPRENSA

A Comissão para a Política Social do Conselho de Ministros realizou hoje, dia 18 de Junho de 2024, a sua 3ª Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete de Gestão Documental e Biblioteca da Secretaria-Geral dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, sob orientação da Ministra de Estado para a Área Social, **Dalva Maurícia Calombo Ringote Allen**, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo.

Nesta reunião, a Comissão para a Política Social apreciou, no domínio do Ambiente, um Projecto de diploma legal que regula o regime jurídico da Carreira Especial dos Funcionários e Agentes de Fiscalização das Áreas de Conservação Ambiental, com vista a dignificação e valorização da actividade dos seus profissionais, garantindo, assim, o bom funcionamento dos serviços de fiscalização destas áreas, bem como a conservação, preservação e uso sustentável dos recursos da biodiversidade.

Na mesma ocasião, foi apreciado o Projecto de Decreto Presidencial que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação, ente público que vai assegurar a execução das políticas do Executivo sobre Biodiversidade e Conservação Ambiental.

No Sector da Cultura, a Comissão para a Política Social efectuou uma apreciação preliminar do Plano de Apoio e Promoção da Cultura (PLANACULT 2024-2027), instrumento de planeamento que objectiva a promoção do desenvolvimento harmonioso e sustentado do território nacional, por via do apoio à preservação da diversidade cultural e dada a importância da matéria, recomendou a sua submissão à consulta pública, a nível nacional.

No domínio da saúde, a Comissão para a Política Social apreciou, também, de forma preliminar, o Plano Nacional de Prevenção, Protecção e Apoio às Pessoas

com Doenças não Transmissíveis (PLANAPREV 2024-2027), documento que apresenta as indicações estratégicas e o modo de operacionalização do Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, definido no Plano Desenvolvimento Nacional (PDN 2023-2027), visando a redução da prevalência de Doenças Não Transmissíveis, cuja prioridade de desenvolvimento orienta a sua prevenção e tratamento, tendo recomendado a sua reapreciação por esta Comissão, após trabalho a desenvolver pelos Ministérios do Planeamento e das Finanças.

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA DO SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**, em Luanda, aos 18 de Junho de 2024.